

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**PREGÃO Nº 06/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 03/2020 12º**  
**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**11/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**  
**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10**

**Pregão Nº 06/2020**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 03/2020**  
**12º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 11/2020**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**  
**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10**  
**A GRANEL**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR inscrita no sob nº 81.632.093/0017-36, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica suprimido o valor do item , do Contrato Administrativo n. 11/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR REAJUSTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	RS 7,12	RS -(0,64)	RS 6,48

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 16/08/2022

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal  
Contratante

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo LTDA  
CNPJ: nº 81.632.093/0017-36  
**ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**,  
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO  
CPF-537.323.089.-87

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:**56A34E8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/08/2022. Edição 2585  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>